



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## REQUERIMENTO Nº 017/99

*C o n s i d e r a n d o* que em nosso Município existem muitos aposentados que recebem seus salários mínimo, e tendo que arcar com todas as suas despesas,

*C o n s i d e r a n d o* ainda que em outra oportunidade já foi requerido ao senhor Prefeito para que isentasse esses aposentados e que sejam proprietários de um único imóvel, de recolher o IPTU,

*C o n s i d e r a n d o* finalmente que, em 20 de março de 1998, o senhor Prefeito nos informou que estudos estavam sendo realizados pelo Departamento de Tributação do Município, de forma que fosse criado um Projeto de Lei no sentido de isentar os aposentados do recolhimento do IPTU,

*R E Q U E I R O* a Mesa da Câmara Municipal de Platina, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto, que vise a ISENÇÃO dos referidos impostos, para os aposentados que recebam até três salários mínimos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 29 de abril de 1999.

  
*ABEL RODRIGUES FILHO*  
*Vereador Proponente*